

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2010, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre o afastamento do país do Magnífico Reitor, Rômulo Eduardo Bernardes da Silva para firmar parceria de cooperação internacional em Ohio.

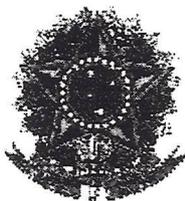
O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, nomeado pela Portaria número 34, Publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Homologar** o ato “*ad referendum*”, autorizando afastamento do país o Magnífico Reitor, Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, para viagem ao Estado de Ohio (EUA), com objetivo de firmar parceria de cooperação internacional entre o IFSULDEMINAS e a Universidade de Ohio, com ônus do Instituto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2010


Rômulo Eduardo Bernardes da Silva
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – Pouso Alegre-MG – CEP. 37.550.000

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, “AD REFERENDUM” do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, o Magnífico Reitor o servidor RÔMULO EDUARDO BERNARDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste Instituto, para integrar uma missão Internacional com o objetivo de promover ações de consolidação para um Programa de Cooperação interinstitucional, visando o intercâmbio e a transferência de tecnologia entre o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais e a Ohio Northern University, na cidade de Village of Ada, Estado de Ohio, Estados Unidos da América; com ônus para este IF, no período de 31.10.2009 a 09.11.2009.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de outubro de 2009.


Alexandre Fonseca D'Andrea
Mat. SIAPE - 1105336
Reitor Substituto